

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO RECURSOS

A Divisão de Cultura da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna torna público o resultado dos Recursos apresentados contra a Relação de Inscrições Homologadas.

Os recursos foram avaliados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura em reunião do dia 16 de novembro de 2023, conforme ATA publicada no site da Lei Paulo Gustavo Ibiúna e no Diário Oficial do Município.

Ibiúna, 17 de Novembro de 2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DIVISÃO DE CULTURA

> EDITAL 41/2023 - AUDIOVISUAL, FORMAÇÃO E MEMÓRIA

N°	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	JUSTIFICATIVA
liv .	PROPONENTE	CPF/CNP3	PROJETO	JUSTIFICATIVA
12	Camila Fiuza Giancoli	não consta	Viver Ibiúna: Memórias em Movimento	INDEFERIDO O Proponente não apresentou o CPF para inscrição, em descumprimento ao item 5.2 do Edital e solicitou inclusão através do recurso. 5.2 O proponente deverá preencher o Formulário Online de Inscrição em sua totalidade, prevendo as seguintes etapas; 5.3 Uma vez realizada a inscrição não será permitida a alteração ou edição da mesma, respeitado o disposto no item 4.6 do presente Edital.
05	Francine do Nascimento Borges	457.***.***	Anima Ibiuna "oficina de vídeos aninados"	INDEFERIDO Projeto trata-se de Oficina (Formação), porém foi inscrito na categoria Animação. 2.1.1 Para fins do presente Edital. consideram-se as seguintes definições para cada categoria: V- ANIMAÇÃO: obra audiovisual produzida principalmente através de técnicas de animação. cuja maioria dos personagens principais, se existirem, sejam animados. VI- FORMAÇÃO E MEMÓRIA: proposta de atividades formativas, como cursos, oficinas e qualificação relacionadas com o setor audiovisual e atividades de preservação e manutenção de acervo. documentos e



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

				obras para mídias audiovisuais
14	Gustavo da Paz Vasconsellos	535.***.***	Caminhos da Resistência: Uma jornada documentada na capoeira	INDEFERIDO Proponente não possui 18 anos e solicita alteração do proponente. 4.1 Poderão participar do presente Edital os seguintes proponentes: I-Pessoa Física, maior de 18 anos e residente no município de Ibiúna há no mínimo 1 (um) ano; 5.3 Uma vez realizada a inscrição não será permitida a alteração ou edição da mesma. respeitado o disposto no item 4.6 do presente Edital.

> EDITAL 40/2023 - ESPAÇOS CULTURAIS

N°	ESPAÇO	CPF/CNPJ	JUSTIFICATIVA
06	Ibiúna Cast (Estúdio)	não consta	INDEFERIDO O Proponente não apresentou o CNPJ para inscrição, em descumprimento ao item 5.2 do Edital e solicitou inclusão através do recurso. 4.1 Poderão participar do presente Edital os seguintes proponentes: I- Espaços Culturais, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com atuação na área cultural ou artística: 5.3 Uma vez realizada a inscrição não será permitida a alteração ou edição da mesma.
11	Ibiúna Cast (Estúdio)	não consta	INDEFERIDO O Proponente não apresentou o CNPJ para inscrição, em descumprimento ao item 5.2 do Edital e solicitou inclusão através do recurso. 4.1 Poderão participar do presente Edital os seguintes proponentes: I- Espaços Culturais, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com atuação na área cultural ou artística: 5.3 Uma vez realizada a inscrição não será permitida a alteração ou edição da mesma.

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

LUCAS DE ALMEIDA MACHADO

Presidente da Comissão

NEIVA CATARINA ALBERTIN GIANCOLI MARCIA CRISTINA BARBOSA RUBENS KLEBER ZOME